**EDITAL Nº 47/2017**

"Torna público que foram sancionadas as seguintes Leis, nos meses de julho e agosto de 2017".

**A Prefeita Municipal de Muitos Capões,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis:

**Lei nº 921/2017** – Altera a Lei Municipal n° 436/2006 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

**Lei nº 922/2017** – Cria no Quadro de Provimento Efetivo do Município o cargo de Médico Clínico Geral – 8 horas.

**Lei nº 923/2017** – Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 64/1998 que dispõe sobre o quadro Inclui o art. 6º - A na Lei Municipal nº 64, de 10 de setembro de 1998.

**Lei nº 924/2017**- Altera a redação de dispositivos das Leis Municipal n°s 317/2005 e 761/2013.

**Lei nº 925/2017** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporária e emergencialmente 01 (um) Médico Clínico Geral 08h.

**Lei nº 926/2017** – Altera a Lei Municipal n° 64/1998 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas do Município e dá outras providências.

**Lei nº 927/2017** – Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Segundo Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS e respectiva consolidação.

**Lei nº 928/2017**- Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente por excepcional interesse público, 01 (um) Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

**Lei nº 929/2017** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outra providências.

**Lei nº 930/2017** – Autoriza o Poder Executivo a contratar temporária e emergencialmente 01 (um) Assistente Social.

**Lei nº 931/2017** – Autoriza a realização de Convênio para transporte escolar.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 19 de setembro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

**Prefeita Municipal**